

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0566 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0566 / 2008

DE

03/09/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

E M E N T A:

DENOMINA RUA OROZIMBO RODRIGUES PAIVA, O LOGRADOURO
INOMINADO LOCALIZADO NA ALTURA DO Nº 2559 DA ESTRADA
M'BOI MIRIM - ZONA SUL.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 15 / 01 / 2009

CNC Solutions-
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 14:06:49

00000022329-87



Viviane FF.
CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 de 010

Nº 566 de 08

Adelina Cicero - Ass. Parlamentar

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0566/2008

LIDO HOJE
03 SET. 2008
AS COMISSÕES DE:
• Constituição, Justiça e
Município Participativa
• Política Urbana, Meio
Ambiente e Urbanismo
• Educação, Cultura e
Esportes
• Finanças e Orçamento

Adilson Amadeu

Denomina **RUA OROZIMBO RODRIGUES PAIVA**, o logradouro
inominado localizado na altura do nº 2559
da Estrada M'Boi Mirim – Zona Sul. (croqui do
local)

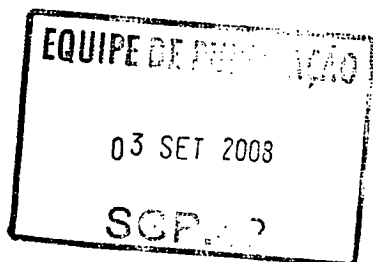
A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

Art. 1º - Denomina **RUA OROZIMBO RODRIGUES PAIVA**, o
logradouro uninominado localizado na altura do nº 2559 da Estrada M'Boi Mirim -
Zona Sul.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão
por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

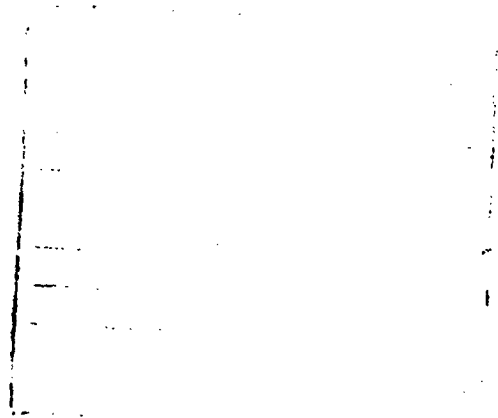
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,



Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

13:41 03/09/2008 003:38 Protocolo Legislativo - SGP.22



veb8m A nozlibA

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação indicados sob
nº 225
Em 04/09/08
Ass: _____

Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02 do pro
Nº 566 de 2008
Adm. Cid. - Ass. Perlat.
100.403

JUSTIFICATIVA

Esta propositura vem homenagear o **Sr. OROZIMBO RODRIGUES PAIVA**, o ilustre morador da Vila Remo – Zona Sul. Filho de Sebastião Rodrigues Paiva e Dona Maria Conceição Paiva.

Nascido na cidade de Leopoldina, estado de Minas Gerais, veio ainda jovem para a Cidade de São Paulo, com grande força para lutar e vencer. Escolheu a Zona Sul para constituir sua família.

Casou-se com Dona Maria Creuza Pereira e desta união teve sete filhos: Vilma, Luis Carlos, Sandra Regina, Carlos Alberto, Tânia, Adriana e Anderson.

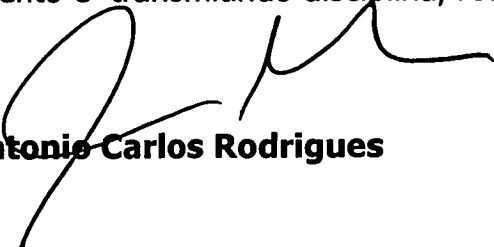
Com muita dedicação e superando as dificuldades, Sr. Orozimbo construiu a primeira sede da Associação dos Moradores de Vila Remo. Muito conhecido no bairro como Sr. Bimba, tornou-se um líder da Comunidade. Guardava com muito carinho o Certificado de Torcedor Sofredor do Corinthians.

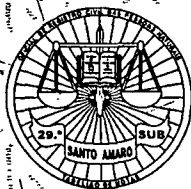
Trabalhou intensamente para o desenvolvimento da Vila Remo. Recorria a todos os órgãos competentes para reivindicar as benfeitorias necessárias, como: iluminação, asfalto, posto de saúde e outras.

Prestava assistência a todos aqueles que o procurava. Seja para transporte a um hospital, seja para arrecadar fundos para compra de remédios e cestas básicas.

Os menos favorecidos tinham Sr. Orozimbo como uma pessoa que podiam contar a qualquer momento. Sua família se orgulhava do grande trabalho que ele desenvolvia com os idosos da região. Promovia encontros, viagens e trabalhos artesanais com os grupos de terceira idade.

Infelizmente, no dia 28 de julho de 2007, o Sr. OROZIMBO RODRIGUES PAIVA faleceu, deixando uma lacuna impreenchível na vida de todos os familiares, parentes e amigos. Com muito orgulho a comunidade a vem dando continuidade ao seu maravilhoso trabalho, mas sempre seguindo seus ensinamento e transmitindo disciplina, respeito e amor ao próximo.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO DE SANTO AMARO
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

José Alceu Lopes
Oficial / Tabelião - Titular

Dimas Dias de Oliveira
Oficial / Tabelião - Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0240 de registro de óbitos, às fls. 111, sob número 150750, consta que no dia primeiro de agosto de dois mil e sete, está registrado o óbito de OROZIMBO RODRIGUES PAIVA, falecido no dia vinte e oito de julho de dois mil e sete (28/07/2007), às oito horas e vinte minutos, no Hospital Regional Sul, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor parda, aposentado, casado, com 79 anos de idade, natural Leopoldina - MG.

Filho de SEBASTIÃO RODRIGUES PAIVA, (falecido) e de MARIA CONCEIÇÃO PAIVA, (falecida).

O atestado de óbito firmado pelo Dr. DJALMA SILVA JUNIOR - CRM N° 27428, que deu como causa da morte: broncopneumonia, carcinomatose, pneumopatia obstrutiva crônica, cardiopatia hipertensiva.

O sepultamento foi realizado no cemitério Campo Grande, nesta Capital.

Foi declarante TANIA PAIVA - RG. 21963326-SP, auxiliar enfermagem, residente à Rua Rubens Ayrola, 176, Vila Remo.

OBSERVAÇÕES: Era casado (com MARIA CREUSA PEREIRA PAIVA, deixou os filhos maiores: VILMA, LUIS CARLOS, SANDRA REGINA, CARLOS ALBERTO, TANIA, ADRIANA e ANDERSON. Faleceu ab-intestato, deixando bens, não era eleitor, era reservista, demais dados ignorados.

Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81.

O referido é verdade e dou fé.
SÃO PAULO, 01 de agosto de 2007.

Ana Inacio Ferreira
Escrevente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO
29º SUBDISTRITO STº AMARO

ANA INACIO FERREIRA
Escrevente Autorizada



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

05

do processo n.º 01-566/08 04/09/2008 (a) 01

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

04/09/08

IV

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

04/09/08

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

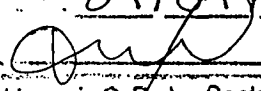
RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO		
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS		
EM <u>04/09/08</u>	AS <u>18h40</u>	HS
POR <u>Raimundo</u>		
CAIXA:	AS:	h ASS:

Sr(a). <u>Joaquim</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>05/09/2008</u>

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.
05/09/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) documento(s) de
fls. 661 - 691/208


Valdemaria C. R. dos Santos
Técnico Administrativo
RF 10.839



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha 06
Proc. N° 566 / 1.08
Valdemaria C. R. dos Santos
RF. 10.839

f1 83/12/10

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 09 de setembro de 2008.

Daniela Reiko Yoshida
Daniela Reiko Yoshida
Procuradora Legislativa
OAB/SP 239.969

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 09/09/2008

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 09/9/08 às 17
RF

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Carlos A. Bezerra
Para
Sala da Comissão
Em: 11/09/08
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º artigo 63 da Lei nº 1.130/07

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 15/08/08 AS 15:05 h
POR I Anderson
SAÍDA: 18/09 AS: 12 h 10 ASS.: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sigue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 04.14 e folha de informação nº

em 13/10/08 a

FRANÇO DE CASTRO PANA
RF 11.130



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 07	do
Processo nº 566/08	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

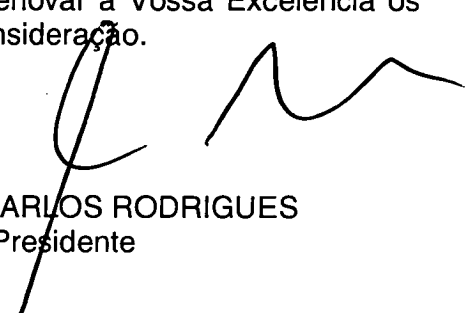
São Paulo, 01 de outubro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00532/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 566/08, de minha autoria, que "Denomina R. Orozimbo Rodrigues Paiva, o logradouro inominado localizado na altura do nº 2559 da Estrada M'Boi Mirim – Zona Sul", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 566/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do
Processo nº 566/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0566/2008 de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Orozimbo Rodrigues Paiva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0566/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

04/10/08.

Presidente

7D 3330228



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 07 de outubro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 532/2008, de
01/10/2008, solicitando informações acerca do PL 566/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 566/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

LT-CR L

11259

CCJLP



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de outubro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 534/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 532/2008

Processo nº 2008-0.305.645-8

Folha nº 10
original
Processo nº 5166/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

15 - DOCREC
15- 04369/2008

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 566/08, de autoria de Vossa Excelência, que denomina Rua Orozimbo Rodrigues Paiva o logradouro denominado localizado na altura do nº 2559 da Estrada M'Boi Mirim – Zona Sul.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, destacando-se a redação proposta no item “e” da manifestação de SEHAB/CASE.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MRCPS/sr
Resp 566-08

RECEBIDO - SGP-22
13 OUT 2008
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A SGP - 15
Em 13/10/08
[Signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 13/10/08

[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

[Signature]
A data GCTU.
SGP-15

[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 13/10/08 às 17h
[Signature] RF 11120

RECEBIDO
30/10/08
RECEBIDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 11 do
Processo nº 566/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do

nº

folha de informação nº 6
em 03/10/2008 (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 566/ 2.008 MEMO A.T.L.: 1.212 / 2.008 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PS

A (V. UNIAO-JDA)

CODLOG: 60100-4

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R OROZIMBO RODRIGUES PAIVA

HOMONÍMIA: NÃO

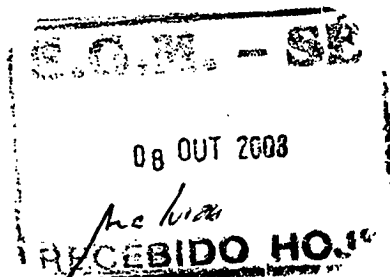
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADA RUA OROZIMBO RODRIGUES PAIVA A PASSAGEM "A" CÓDIGO CADLOG 60.100-4 QUE COMEÇA NA ESTRADA M'BOI MIRIM E TERMINA APROXIMADAMENTE 98 METROS ALÉM DO SEU INÍCIO (SETOR 165 - QUADRA 47) NO DISTRITO DO JARDIM ANGELA, SUBPREFEITURA DO M'BOI MIRIM.



3/10/2008
TECGº FÁBIO ANTONIO CINTRA
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 12 do
Processo nº 566/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº 10

Do memorando ATL nº: 1213/08

em 17/9/08

u
Luiz Carlos do Carmo de Campos

Ref.: Projeto de Lei nº 566/08:
Ficha de dados técnicos de logradouro

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Passagem A
- 2 – Codlog: 60.100-4
- 3 – Distrito: 42 - Jardim Ângela
- 4 – Início: Estrada do M'Boi Mirim
- 5 – Entre: Estrada do M'Boi Mirim e a Passagem B
- 6 – Término: em praça de retorno, junto a viela sanitária sem denominação
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 145
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 047
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 16 - C , quadrícula: D - 5 .

DIMAP 3, em 17/09/08

u
Luiz Carlos do Carmo de Campos
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 13 do
Processo nº 566/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº 11

Do memorando ATL nº: 1213/08

em 17/9/08

u
Assessoria S. do Carmo de Campos

DIMAP-3
Senhor Assistente

Análise do PL nº 566/08:

CÓPIA

Segue sob fl. 10, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, Rua Orozimbo Rodrigues Paiva.

DIMAP 3, em 17/09/08

u
Assessoria
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 17/09/08

u
Decio Figueira
Assistente Técnico

S.G.M. - SE
16 SET 2008
Varanda
RECEBIDO HOJE

Em 15/09/2008

(a) 
Shirley Bertho dos Santos
AGPP - P.H. 106

Sr(a). Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 566/08 de autoria do(a) vereador(a) **Antônio Carlos Rodrigues** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Orozimbo Rodrigues Paiva**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

O homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão. Participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais. Também participou ativamente de entidades com atividades voltadas para a assistência e o benefício do coletivo local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

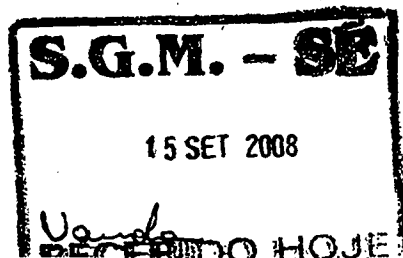
Em 15/09/2008.

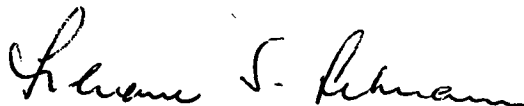

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

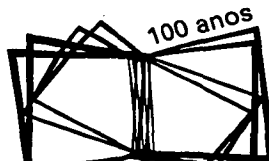
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 15/09/2008.




Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

arquivo
histórico
municipal
Washington Luís



RECEBIDO A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 14/10/08 AS 11:40 h

POR ALÊ

SAÍDA: 14/10 AS: 16:50 ASS: 

14/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 15 e 16 e folha de informação nº
em 18/12/08 a


Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257



16 - PAR
16- 01503/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 15 do proc.
N.º 566 de 08
O funcionário

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0566/08

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar RUA OROZIMBO RODRIGUES PAIVA o logradouro inominado localizado na altura do nº 2.559 da Estrada M'Boi Mirim.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

A proposta está amparada nos artigos 13, incisos I e XXI; 37, *caput*, e 70, inciso XI, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fl. 11.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0566/08

Denomina RUA OROZIMBO RODRIGUES PAIVA a passagem "A", código CADLOG 60.100-4, que começa na Estrada M'Boi Mirim e termina aproximadamente 98 metros além do seu início (setor 165 – quadra 47), no distrito do Jardim Ângela, Subprefeitura do M'Boi Mirim, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha no 16 do proc
N.º 566 de 08
O funcionário

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo

RF 11.257

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada RUA OROZIMBO RODRIGUES PAIVA a passagem "A", código CADLOG 60.100-4, que começa na Estrada M'Boi Mirim e termina aproximadamente 98 metros além do seu início (setor 165 – quadra 47), no distrito do Jardim Ângela, Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 17/12/08

Carlos A.B. Jr

Russomano

Claudete Alves

Adriana Trindade
Adriana Trindade

João Antonio

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 09

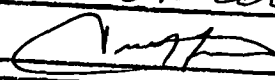

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

70038

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 16 fls.

Arquivado em 15.01.2009

O Func.º 

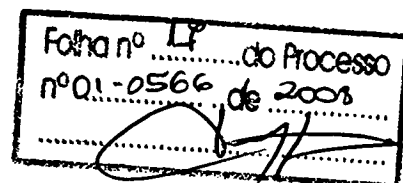
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 17.23 e folha de Informação
sob nº 24 18/02/09

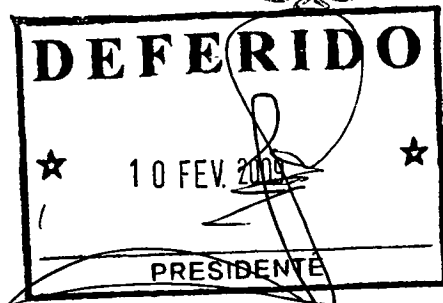

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00054/2009

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais e em cumprimento ao § 2º do Artigo 275 do Regimento Interno desta Edilidade, sejam desarquivadas as proposições abaixo relacionadas de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

PL Nº 318/06

Proíbe no âmbito do Município de São Paulo, a instalação por particulares, de lixeiras metálicas nos logradouros públicos municipais, inclusive nas calçadas.

PL Nº 155/07

Dispõe sobre a regulamentação da instalação e utilização de coberturas retráteis em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.

PL Nº 287/07

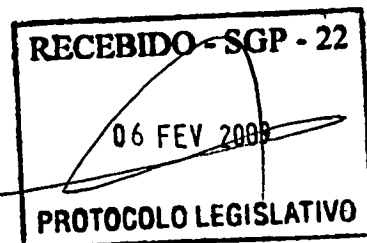
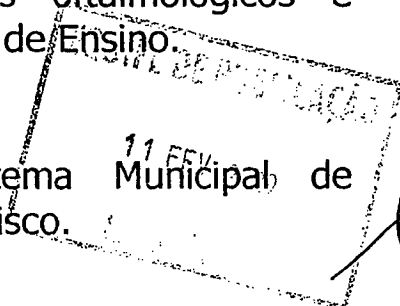
Dispõe sobre a realização de exames oftalmológicos e otorrinolaringológicos nos alunos da Rede Municipal de Ensino.

PL Nº 464/07

Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Planejamento, Gestão e Intervenções em áreas de risco.

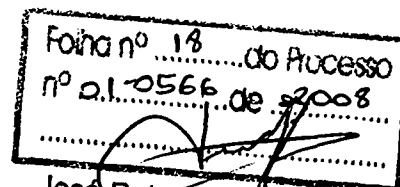
PL Nº 617/07

Denomina Alça de acesso FAMÍLIA DELBONI – ligação da Av. Abraão de Moraes ao Viaduto Matheus Torloni.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar

PL Nº 705/07

Mudança de Zoneamento da Av. João Castaldi / Av. dos Eucaliptos – Moema.

PL Nº 706/07

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os Agentes de Apoio – Segmento Vigilância, a participarem do curso de segurança escolar.

PL Nº 057/08

Altera a Lei nº 13.885/04 (mudança de zoneamento da Rua Bento de Andrade, entre a Av. República do Líbano e Av. Antonio Joaquim Moura Andrade – Itaim Bibi)

PL Nº 089/08

Altera a denominação da EMEI JARDIM NOVO SANTO AMARO, localizada na Rua Monforte da Beira, 298 para EMEI ALICE ALVES MARTINS.

PL Nº 172/08

Inclusão de logradouro público no quadro 04 AE, do livro XI, centralidade linear de proteção ambiental, anexo a Lei nº 13.885/04 (Zoneamento).

PL Nº 177/08

Denomina Praça Isalino Deoclides Pereira o espaço livre existente na altura do nº 15 da Rua Cardoso Moreira – Jardim Olinda.

PL Nº 179/08

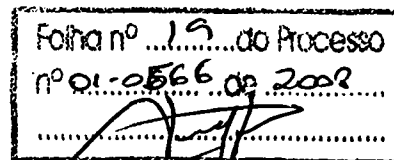
Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil CEU CAMPO LIMPO, localizado na Av. Carlos Lacerda, 678 para EMEI PROFESSORA LUIZA HELENA FERREIRA

PL Nº 217/08

Acrescenta parágrafo 4 na Lei nº 14.660/07 (contempla os profissionais da educação infantil e creches conveniadas – Projeto dos Vereadores ACR/NETINHO/PAULO FRANGE)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
CEI 100/2008

PL Nº 235/08

Altera a denominação do CEI JARDIM MITSUTANI localizado na Rua Marco de Canaveses, 35 para CEI PROFESSORA ALBERTINA RODRIGUES SIMON

PL Nº 302/08

Denomina Antonio José Xavier, o logradouro inominado existente na altura do nº 390 da Rua Dr. José Silvio de Camargo - Pedreira

PL Nº 306/08

Altera a Lei nº 8211 de 06 de março de 1975 e demais complementações para áreas educacionais

PL Nº 331/08

Altera parágrafo 3º do art. 39 da Lei 13.637/03 – Jornada de trabalho não poderá ultrapassar 02 horas ao dia.

PL Nº 343/08

Denomina Praça Anísio Nunes de Almeida, o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes de Sena com a Rua Antonio de Jesus – Jd. Sandra

PL Nº 344/08

Denomina Praça Henrique Waitman, o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz – Jd. Guedala.

PL Nº 354/08

Dispõe sobre a participação de representante de ILUME em reuniões do CONSEG

PL Nº 362/08

Acrescenta incisos XIV e XV ao artigo 7º da Lei 14.223, de 26 de setembro de 2006, e dá outras providências (Altera a Lei Cidade Limpa para Igrejas e Hospitais)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 20 do Processo
nº 01.0566 de 2008

Jose Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

PL Nº 368/08

Altera a Lei nº 14.485, para incluir o Dia Municipal do Braille, a ser comemorado anualmente no dia 03 de setembro, e dá outras providências.

PL Nº 372/08

Horário diferenciado de trabalho para os servidores públicos que cumprem preceitos religiosos.

PL Nº 423/08

Denomina Praça Edson dos Santos Gomes, o espaço livre existente circundado entre a Rua Manuel Ribeiro de Azevedo, Av. Padre Adolfo Kolping e Rua Francisco Martins – Zona Sul

PL Nº 474/08

Denomina Praça Fedele Laviano, o espaço livre existente na altura do nº 274 da Rua Jaime Rodrigues – Pedreira

PL nº 518/08

Denomina Rua Ricardo Felipe Nicolau Kemmer, a VIELA 2 localizada entre as Ruas Serra das Estrelas e Serra das Vertentes – Capão Redondo.

PL Nº 566/08

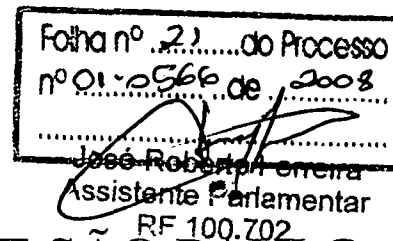
Denomina Rua Orozimbo Rodrigues Paiva, o logradouro inominado localizado na altura do nº 2559 da Est.M Boi Mirim – Zona Sul.

PL Nº 567/08

Altera a denomina EMEI RECANTO CAMPO BELO para EMEI PROFESSORA DIRCE Z BORGES DOS SANTOS

PL Nº 578/08

Altera a Lei 13.885/04 - Plano Diretor – Planalto Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL Nº 588/08

Altera a Lei 14.485, para incluir o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

PL Nº 686/08

Altera a denominação do Clube da Cidade – CDC União Uleromã para CDC Valmir da Rocha Pereira

PL Nº 687/08

Denomina Travessa Orides Pereira , o logradouro inominado existente na Rua Nelson Lomanto– Campo Limpo

PDL Nº 10/2005

Susta em todo os seus termos, o Decreto nº 45.731 de 22 de fevereiro de 2005, e dá outras providências.(Ref. a alteração de denominação e lotação dos cargos de provimento em comissão)

PL Nº 383/2001

Dispõe sobre o aproveitamento de entulhos, através de moagem.

PL Nº 845/2003

Dispõe sobre o Fundo Municipal para realização de festejos populares, e dá outras providências.

PL Nº 61/2004

Institui o "Programa de Guia Turístico para jovens " no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL Nº 38/2005

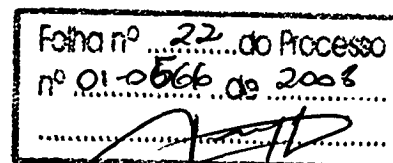
Altera redação de artigo 6º da lei nº 13.720, de 9 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

PL Nº 557/2005

Denomina Rua José Paixão de Oliveira o logradouro inominado localizado no Jardim Kagohara – Zona Sul.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
R. Ad. 702

PL N° 753/2005

Dispõe sobre a oferta de horário escolar diferenciado aos alunos, membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia matriculados na Rede Municipal de Educação, e dá outras providências.

PL N° 194/2006

Denomina Rua Hélio de Almeida Santos, a Rua 2, localizada no Jardim Panamericano – Jaraguá.

PL N° 195/2006

Denominada Avenida Sargento Jorge Inácio de Paiva, a Avenida 4 localizada no Jardim Panamericano – Jaraguá.

PL N° 423/2007

Denomina Avenida Doutor José kauffmann, a via de ligação da Rua Itapaiúna com a Avenida Senador Otávio Mangabeira – Paraisópolis – Zona Sul.

PL N° 178/2008

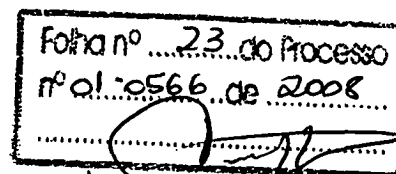
Institui os Mercados Populares Paulistanos – MPP. A serem construídos, instalados e geridos pelo Poder Público Municipal, nas áreas mais periféricas do Município, com o objetivo de baratear o custo da eliminação e da higiene da população mais carente, e dá outras providências.

PL N° 424/2008

Dispõe sobre a instalação e funcionamento de parques de Diversão itinerantes no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PLO N° 14/2001

Acrescenta artigo 160-A à Lei Orgânica do Município, dispondo sobre normas da atividade econômica.



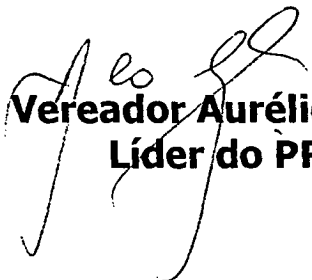
Jose Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
PR 100.102

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PR Nº 22/2007

Dispõe sobre a denominação de Sala Edith Levy, o espaço existente no Saguão de Entrada do Palácio Anchieta, destinado ao Atendimento dos Servidores Ativos e Inativos da Câmara Municipal de São Paulo.

Sala das Sessões,

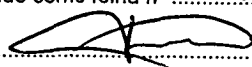

Vereador Aurélio Miguel
Líder do PR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 24

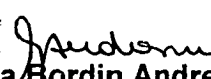
do processo nº 01-566 de 2008, 18 02 / 09 (a)


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16 / 02 / 2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

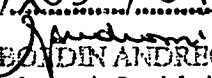
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 54 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 18 de 02 de 2009


Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de <u>Pol. Urb. e Meio Ambiente</u>
<u>18</u> / <u>03</u> / <u>09</u>
.....

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CPJ

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 18/03/09 às 16h00
Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<u>toninho Paiva</u>
Relator
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em <u>20/03/09</u>
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue 25 juntado nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha

Em 25/03/2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204



CÂMARA MUNICIPAL DE
O PAULO

Folha nº	25	do
Processo	566/08	
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204		

16 - PAR
16- 00051/2009

PARECER Nº

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 566/08**

Trata-se do **Projeto de Lei nº 566/08**, de autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, que "*denomina Rua Orozimbo Rodrigues Paiva, o logradouro inominado localizado na altura do nº 2559 da Estrada M^oBoi Mirim – Zona Sul*".

A proposta de lei se faz acompanhar de Justificativa, certidão de óbito e mapa de localização.

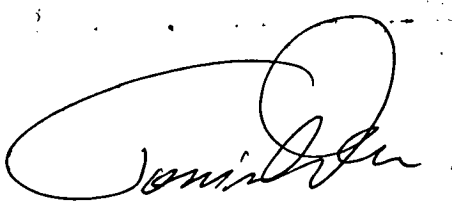
Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro é bem público, oficial, número de codlog 60.100-4 e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, ainda, correta sua classificação quanto ao tipo. No que se refere à descrição e localização do logradouro, considerou insuficientes no Projeto, e sugeriu redação alternativa.

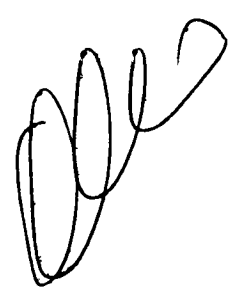
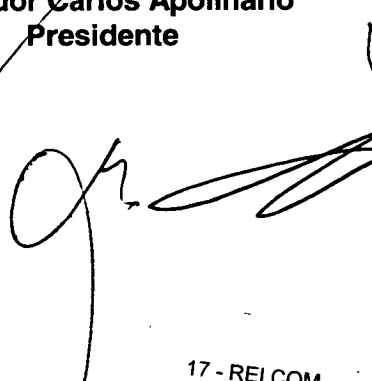
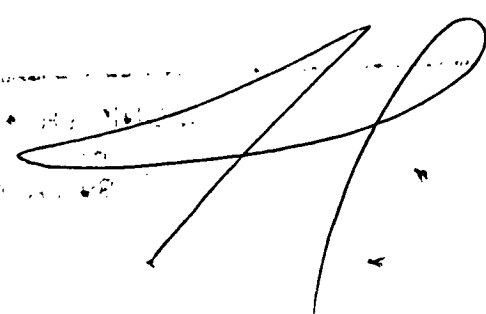
A Douta Comissão manifestou-se, então, **pela legalidade** do Projeto, incluindo no **Substitutivo** que aprovou a descrição proposta, à fls. 11, pelo Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria da Habitação/CASE -4.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao **Projeto de Lei nº 566/08**, na forma do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/03/2009.


**Vereador Carlos Apolinário
Presidente**


**Vereador Toninho Paiva
Relator**




17 - RELCOM
17- 00053/2009

À Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 25 03 2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 25/03/09
RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
A Cláudio
Para ciência
Sala de Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 31 03 09
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
CLÁUDIO FONSECA
deferido na reunião ordinária de 06/05/09
Obs: o prazo para manifestação é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Segue juntado nesta data documentos 1
e papel de 100 folhas 100 folhas
nº 26
Em 20/05/09

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO**

Folha nº 26 do proc
nº 566 de 08
Mônica R. A. Paiva

16 - PAR
16- 00366/2009

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 566/08.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Antonio Carlos Rodrigues que visa denominar Rua Orozimbo Rodrigues Paiva, o logradouro inominado localizado na altura do nº 2559 da Estrada de M'Boi Mirim – Zona Sul.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Desse modo, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, SUBSTITUTIVO a fim de adequar a propositura às referências de localização sugeridas pelo Executivo (fls. 15/16).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não encontra impedimento técnico-urbanístico e se manifestou favorável ao seu prosseguimento, na forma do substitutivo da Comissão de Justiça e Legislação Participativa (fls. 25).

Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa é louvável e deve receber a aprovação desta Casa de Leis, pelos motivos expostos a seguir:

Com efeito, o nome proposto não fere os dispositivos da lei 14.454/2007, que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Ademais, o nome proposto é reconhecido pela comunidade local como um grande líder comunitário e por sua dedicação ao trabalho assistencial principalmente voltada aos idosos. Assim sendo é justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em um logradouro de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/05/09

Ver. Eliseu Gabriel - Presidente

Ver. Claudinho

Ver. Cláudio Fonseca

Ver. Netinho de Paula

Ver. Alfredinho - Relator

Ver. Marco Aurélio Cunha

Ver. Jooji Hato

CECE/icl

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em. 28/05/09

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
29, 05, 09 às 19 h 00

André Marcondes
Técnico Administrativo
RF 11.264

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em. 29/05/09

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 27

Em 24/09/09

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



A MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 00988/2009

Folha nº 27 - do proc. 01-566 de 2008
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 566/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Rua Orozimbo Rodrigues Paiva, o logradouro inominado localizado na altura do nº 2559 da Estrada M'Boi Mirim – Zona Sul.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adequar o projeto à referência de localização sugerida pelo Executivo, descrita como "passagem "A" código CADLOG 60.100-4 que começa na estrada M'Boi Mirim e termina aproximadamente 98 metros além do seu início (setor 165 – quadra 47) no distrito do Jardim Ângela, Subprefeitura do M'Boi Mirim".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/09/09

Ver. Wadim Mutran
Presidente

Ver. Aurelio Miguel
Relator

Ver. Antonio Donato

Ver. Arselino Tatto

Ver. Gilson Barreto

Ver. Floriano Pesaro

Ver. Milton Leite

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Roberto Trípoli

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parecer: 15, 25, 26 e 27

Publicação: 26 09 2009

Folha(s): 97 42

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

À SGP-23

São Paulo, 01/10/2009

M.T.S.

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

01 OUT 2009

15:38 Horas

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

pol/mot/c.

07/10/2009

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

07/10/2009

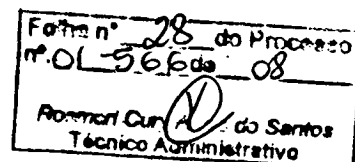
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE em, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 28/32
Em 03/11/2009

Florianópolis do Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 08 de outubro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 03349/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 566/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Rua Orozimbo Rodrigues Paiva a passagem "A", código CADLOG 60.100-4, que começa na Estrada M'Boi Mirim e termina aproximadamente 98 metros além do seu início (Setor 165 - Quadra 47), no Distrito do Jardim Ângela, Subprefeitura do M'Boi Mirim, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/krms.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	29	de	10	de	2009
nº	01-566		08		
Assinado por					
Assinado por					

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 15/16 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 566/08). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PR). Denomina Rua Orozimbo Rodrigues Paiva a passagem "A", código CADLOG 60.100-4, que começa na Estrada M'Boi Mirim e termina aproximadamente 98 metros além do seu início (Setor 165 - Quadra 47), no Distrito do Jardim Ângela, Subprefeitura do M'Boi Mirim, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Orozimbo Rodrigues Paiva a passagem "A", código CADLOG 60.100-4, que começa na Estrada M'Boi Mirim e termina aproximadamente 98 metros além do seu início (Setor 165 - Quadra 47), no Distrito do Jardim Ângela, Subprefeitura do M'Boi Mirim. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu,
ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo , a conferi. São Paulo, 07 de outubro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,

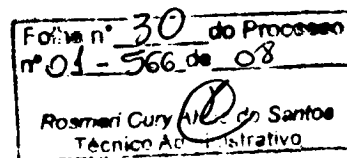
ÂNGELA FORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo , Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/krms.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.018 DE 29 DE outubro DE 2009.

Denomina Rua Orozimbo Rodrigues Paiva a passagem "A", código CADLOG 60.100-4, que começa na Estrada M'Boi Mirim e termina aproximadamente 98 metros além do seu início (Setor 165 - Quadra 47), no Distrito do Jardim Ângela, Subprefeitura do M'Boi Mirim, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Orozimbo Rodrigues Paiva a passagem "A", código CADLOG 60.100-4, que começa na Estrada M'Boi Mirim e termina aproximadamente 98 metros além do seu início (Setor 165 - Quadra 47), no Distrito do Jardim Ângela, Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

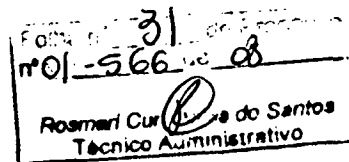
Câmara Municipal de São Paulo, 07 de outubro de 2009

O Presidente,

⁷¹
JCSS/krms.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

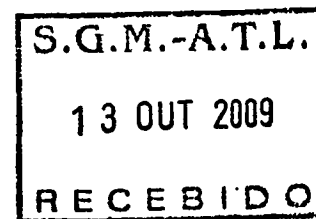


São Paulo, 08 de outubro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 3349, de 08/10/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 566/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (inciso I do art. 84 do R.I.).

Ana Luiza Vanes Torres Ferreira

RF: 536.083.1.01
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 32
do processo nº 01-566.108 03.11.09 (a) Rouffini Assessor do Secretário
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

(Projeto de Lei nº 566/08, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR)

Denomina Rua Orozimbo Rodrigues Paiva a passagem "A", código CADLOG 60.100-4, que começa na Estrada M'Boi Mirim e termina aproximadamente 98 metros além do seu início (Setor 165 - Quadra 47), no Distrito de Jardim Ângela, Subprefeitura de M'Boi Mirim, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Orozimbo Rodrigues Paiva a passagem "A", código CADLOG 60.100-4, que começa na Estrada M'Boi Mirim e termina aproximadamente 98 metros além do seu início (Setor 165 - Quadra 47), no Distrito de Jardim Ângela, Subprefeitura de M'Boi Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de outubro de 2009, 456ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de outubro de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL,
de 30 / 10 / 09
pagina 01 2ª
Contendo [assinatura]

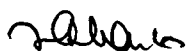
À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 03.11.2009.



JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº.....

33 03.11.09

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RE. 11.237



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 33
do processo 01-566 de 2008 05/11/2009

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 19/02/2009
Arquivado novamente em 05/11/2009
Com 33 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234